



TERMO ADITIVO Nº 107/2024 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G

PROCESSO:

2014-0.321.800-1

SEI 6018.2024/0027248-6

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA:

OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA

REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ

DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para a contratação de 01(um) Farmacêutico 30 h, para adequação de RH, conforme a exigência da Lei nº 13.021/2014, para a UBS Jardim Souza para o período

de junho a agosto de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo seu Coordenador de Saúde, MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº inscrito no CPF/MF nº , doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Representante DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora, brasileira, solteira, portadora do RG nº , inscrita no CPF/MF sob o nº distributione, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 - SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.





CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 27.319,26 (vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) a *TÍTULO DE CUSTEIO*, para o período de junho a agosto de 2024, conforme cronograma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM								
	jun/24	jui/24	ago/24	TOTAL				
CUSTEIO	R\$ 9.106,42	R\$ 9.106,42	R\$ 9.106,42	R\$ 27.319,26				
TOTAL	R\$ 9.106,42	R\$ 9.106,42	R\$ 9.106,42	R\$ 27.319,26				

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.600.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente, fica incluída a contratação:

- 01 Farmacêutico 30 horas para adequação de RH, conforme a exigência da Lei nº 13.021/2014 e participação da acreditação ONA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo III – Equipe completa e Metas de Produção

Anexo VI - Plano Orçamentário de Custeio

Lo & J2





CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, val por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

Marcelo Dell Aguile Concaives

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Dra. Cleonice Cardoso Expósito
Supervisora Técnica de Saúde

STS M'Boi Mirim

CLEONICE DE OLÍVEIRA C. EXPOSITO SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM Assyciation Comunitària Monte Azul 51.232.221/0001-26 Dayse Luis Marcelino

Procuradora

DAYSE LUIS MARCELINO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

Grafol E

TESTEMUNHAS:

NOME/RG:

Siomara dos Santos Oliveira RF. 625.601.5/2 COREN SP: 42.646 NOME/RG:





ANEXO III - EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

CNES: 4049861	UBS JARDII		B ESF + 03 ESB N		(CDTASE)	
	Quantidade de profissionais					
Categoria Profissional	Semanal em horas	Necessida de	Existente Administraç ão direta	a contrata r	Procedimento	Metas
	40 h	6	0	6	Consulta médica	2.496
Médico ESF					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
/ //	32 h	2	2	0	Consulta médica	666
Médico PMpB					Consulta/Atendimento Domiciliar	26
Enfermeiro – ESF	40 h	8	0	8	Consulta de enfermagem	1.440
Emermento Ear	4011				Consulta/Atendimento Domiciliar	128
Auxiliar de Enfermagem	40 h	16	0	16	Visita domiciliar	512
Agente Comunitário de Saúde -	40 h	43	0	43	Visita domiciliar	8.600
ACS ESB I						
L301					TI clínico/restaurador	87
Cirurgião Dentista	40 h	3	0	3	TI prótese	24
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	3	0	3	Consulta/Atendimento	576
Equipe Multiprofissional						
			0	1	Consulta e Consulta/Atendimento	61
Assistente Social	30 h	1			Domiciliar	-
	-				Grupos	15
Rahama dan Matan		1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
Educador Físico	40 h				Grupos	80
	1		-		Consulta e Consulta/Atendimento	+
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Domiciliar	36
					Grupos	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20 h	1	0	1	Consulta & Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupos	20
	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento	60
Fonoaudiólogo					Domiciliar Grupos	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Nutricionista	40 ft	,	U	1 .	Grupos	40
Paintinna	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Psicólogo	4011		•	•	Grupos	40
	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento	
Terapeuta Ocupacional					Domiciliar	32
					Grupos	20
PICS					I man and the state of	-
					PICS - Atividades Coletivas	40
Faulas Administrator					PICS - Procedimentos Individuais	60
Equipe Administrativa Agente de Promoção Ambiental -	T			T		
APA	40 h	1	0	1		
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	11	0	11		
Auxiliar /Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
Orientador de Público	20 h	S	0	5		
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1		
TOTAL		112	2	110		

2 8 7

of





ANEXO VI - CONSOLIDADO

CONTRATO DE GESTÃO:	R 012/2015						
UNIDADES: UBS JARDIM SQUZA							
	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL			
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 9.106,42	R\$ 9.106,42	R\$ 9.106,42	R\$ 27.319,26			
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 7.563,90	R\$ 7,563,90	R\$ 7.563,90	R\$ 22.691,70			
01.02 - Beneficios	R\$ 1.022,00	R\$ 1.022,00	R\$ 1.022,00	R\$ 3.066,00			
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 520,52	R\$ 520,52	R\$ 520,52	R\$ 1.561,56			
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
5 - Manutenção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
8 - Locação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
9 - Utilidade Pública \ Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
TOTAL:	R\$ 9.106,42	R\$ 9.106,42	R\$ 9.106,42	R\$ 27.319,26			

Q 5